



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

**REVOGA O ART. 121 DA LEI MUNICIPAL Nº 224/1996 -
ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE 07 DE
MARÇO DE 1996.**

Referente ao Projeto de Lei nº 105/2007, de iniciativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 121, da Lei nº 224/1996, de 07 de março de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2007.

NEWTON D'EMERY CARNEIRO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município nº 122, de 22 à 29/06/2007.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/09/2009

